



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT
E-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 031/2018, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA APOKALYPSE PARA O VIII FESTIVAL DA CANÇÃO E XXX ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA/MT.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, com sede administrativa na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, inscrita no CNPJ nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J.G.S EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.040.248/0001-68, situada na Rua Luiz Rui Leiria, nº 1125, Bairro Entre Rios, cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, neste ato representada pelo seu representante, Sr. **Gilmar Sidnei de Castro**, portador do CPF nº 632.196.039-04 e RG nº 3.991.364-0 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do contrato original nº 031/2018, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objeto a supressão do valor total, previsto na Cláusula Terceira, Item 3.1, do Contrato nº 031/2018, que passa a ter a seguinte redação:

3.0- CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1 – Receberá a Contratada pela Execução do Serviço da Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor bruto, a ser pago em até 30 (trinta) dias após a realização do Show, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 12/06/2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT
E-mail: claudialicita@hotmail.com – Telefone (66) 3546 - 3100

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal
Contratante

J.G.S EVENTOS LTDA

Gilmar Sidnei de Castro
Contratada

Testemunhas:

Nome: THIAGO BIACHIN SILVA
CPF: 046.300.551-18

Nome: TANIA BORGES ARAUJO
CPF: 020.862.761-84